



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**  
Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

**Ofício nº 10/2022 GP**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 05/2022**

Excelentíssimo Senhor,

**JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

LIMA DUARTE – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 05/2022, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

Segue em anexo justificativa do Poder Executivo para o devido projeto de lei.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 21 de janeiro de 2022.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**

Notarizado em 24/01/2022  
Flávia [Signature]